



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Altera, *ad referendum*, a Resolução nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026.

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 do Regimento Geral; o Regimento Interno do Conselho Universitário e o que consta no processo nº 23422.025048/2025-21, RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 21 de Março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO
“FEVEREIRO/2026
23 - Início do Período Letivo – Internato 2026” (NR);

“ABRIL/2026
2026.1 - 22 dias letivos (total: 42)
01 - Data Limite para Matrícula em TCC-Atividade - 2026.1
03 - Feriado Nacional - Sexta-Feira Santa - Suspensão das Atividades Acadêmicas
04 - Recesso Acadêmico
10 - Data Limite para Trancamento Parcial e/ou Total - 2026.1
20 - Recesso Acadêmico
21 - Feriado Nacional - Tiradentes - Suspensão das Atividades Acadêmicas
22 - Fim do Período Letivo - Internato 2025” (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Resolução nº 5/2026/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 15, de 23 de Janeiro de 2026.